

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

#### Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 25/2018,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe institui o Programa de Pavimentação Colaborativa de vias e calçadas e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município faz os referidos apontamentos:

O Relator Bertolino Bachmann apresentou requerimento com pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 25/2018, e, não sendo aprovado referido pedido, desde já apresenta **parecer contrário e** manifestou-se contra a tramitação do projeto, tendo em vista que a Lei Complementar Municipal 10/2018, que alterou a Lei Complementar Municipal 01/1998, aumentou o IPTU. Na oportunidade da votação da referida meu voto foi contrário ao aumento do IPTU. A referida lei restou aprovada, sancionada e publicada e tinha como justificativa o aumento de receita para promoção de melhorias. Assim, entendo não ser cabível o Projeto de Lei nº 25/2018, uma vez que o aumento da arrecadação deveria suprir as necessidades do Município, não sendo necessária a instituição de programa de pavimentação colaborativa de vias e calçadas, ante a presunção de que o Município teria recursos suficientes para promover melhorias com recursos próprios.

Os demais membros da comissão se demonstraram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei  $n^{\circ}$  25/2018.

Assim, conforme o disposto no art. 84, III do Regimento Interno, não sendo o parecer do relator adotado pela maioria da comissão, deve o projeto seguir sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 31 de agosto de 2018.

DJONEI CÉSARO SCOLA

BERTOLINO BACHMANN

Presidente Relator

SAULO BRÁS WILL



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

### Estado de Santa Catarina



Membro